

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 21 de setembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.108, de 20 de setembro de 2017, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 54/2017, de autoria do Vereador Valdir Porto, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Produtores da Fazenda Rocinha, Samambaia e outros, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 18 de setembro de 2017.

VEREADOR ALINO COELHO